



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

016

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.232

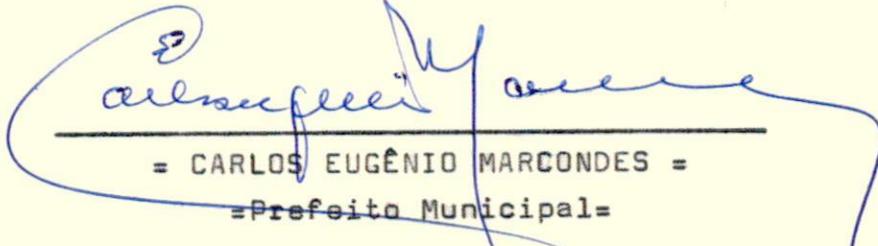
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

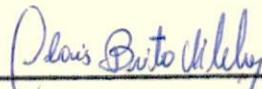
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de julho de 1974 a 30 de julho de 1974, à Srta. Neuza Rodrigues // Marcondes e do dia 8 de julho de 1974 a 6 de agosto de 1974, ao Dr. Messias Dias de Araujo Junior.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=